

Patrimônio industrial na cidade de Marília - SP: preservação e descaso

Rodrigo Modesto Nascimento*

1 Introdução

Neste artigo, será analisado um estudo de tombamento¹ de uma indústria que tramita há algum tempo no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (Condephaat), órgão responsável pelo acervo de bens culturais no Estado de São Paulo, a saber: o tombamento da Indústria Matarazzo na cidade de Marília, apresentando os diversos interesses envolvidos em torno da sua preservação, especialmente no que tange à especulação imobiliária.

O Condephaat é um órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, é formado por vinte e cinco conselheiros que representam diversos setores da administração pública e da sociedade civil, e aponta para o conceito de política pública, que prevê a participação de membros da sociedade civil ao lado de representantes do Estado nas decisões sobre a proteção, através do tombamento, do patrimônio cultural.

Marília, município localizado no interior do Estado de São Paulo, na região da Alta Paulista, tem aproximadamente duzentos e vinte mil habitantes e se destaca, no campo econômico, pelas indústrias alimentícias, do qual é conhecido em todo o Brasil como Capital Nacional do Alimento².

De acordo com Beatriz Mugayar Kühl, a preservação do patrimônio industrial iniciou-se na Inglaterra, no pós-Segunda Guerra Mundial, a partir da década de 1950:

A preservação de testemunhos de fases passadas da industrialização tornou-se premente devido à constante destruição de seus exemplares, em consequência, entre outros fatores, do desenvolvimento urbano e da rápida modernização das industriais. A qualidade e quantidade do patrimônio inglês foi também um dos motivos a gerar a mobilização popular (KÜHL, 1998, p. 226).

Ainda no âmbito internacional, no ano de 1978 foi criado o Comitê Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial (TICCIH - The International Committee of the Conservation of Industrial Heritage), organização com o objetivo de promover a documentação, preservação, conservação e pesquisa sobre o patrimônio industrial em seus vários aspectos³.

Mas, foi só 2003, com fundação do Comitê Brasileiro de Preservação do Patrimônio Industrial⁴ (TICCIH) Brasil, que o patrimônio industrial começou a ser objeto de intensas discussões entre especialistas de várias áreas do conhecimento:

* Universidade Estadual do Norte do Paraná; Doutorado em História na PUC - São Paulo.

1 A análise desse artigo circunscreveu-se ao Processo de Tombamento n. 26.030/88 - Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - Marília, submetido ao Condephaat em 1988, tendo como propósito o estudo sobre o tombamento do bem cultural citado.

2 DADOS DE MARÍLIA. MARÍLIA. SP. 2010. Disponível: <<http://marilia.sp.gov.br/prefeitura/index.html>>. Acesso em: 19 ago. 2010.

3 THE INTERNATIONAL Committee for the Conservation of the Industrial Heritage. 2010. Disponível em: <<http://www.mnactec.cat/ticcih/organisation.htm>>. Acesso em: 20 out. 2010.

4 Para saber mais, acesse o site: <http://www.patrimonioidustrial.org.br/>

Os estudos sobre patrimônio industrial alcançaram, no mundo contemporâneo, uma relevância e importância histórica e social inquestionável. A análise dos vestígios materiais da Revolução Industrial - fábricas, manufaturas, habitações operárias, canais fluviais, pontes, diques, aquedutos, estradas e estações ferroviárias, viadutos, bem como toda a espécie de máquinas e ferramentas - passou a fazer parte da constituição da memória e da identidade das populações urbanas (MENEGUELLO; RUBINO, 2004, p. 1).

Com isso, foram realizados dois encontros científicos sobre esse tema, o I Encontro em Patrimônio Industrial (UNICAMP, 2004) e o II Encontro em Patrimônio Industrial (BELAS ARTES, 2009). Mas, mesmo com esse avanço nos debates e na constituição de grupos, a preservação do patrimônio industrial pelos órgãos responsáveis, tanto nas esferas municipal, estadual e federal⁵, ainda é incipiente no Brasil.

Como exemplo, os bens industriais preservados pelo Condephaat, no Estado de São Paulo, de 1969 a 2010: num universo de 353 bens culturais tombados, salvo engano, apenas 27 bens de natureza industrial são protegidos pelo tombamento, isto é, menos de 10% do total, com destaque às estações ferroviárias⁶.

Marly Rodrigues argumenta sobre esse processo:

Entre os fatores que contribuem para tal situação, está a dinâmica do capital. Ágil, ele atende a uma lógica particular, na qual não se enquadra o tempo, nem sempre curto, dos estudos que baseiam o tombamento. [...] Relaciona-se, além disso, ao fato de a divulgação do conceito de patrimônio industrial ser ainda recente (RODRIGUES, 2010, p. 32).

Mas o importante não é confundir preservação com conservação dos bens culturais tombados, muitos estão preservados, mas em condições de conservação muito precárias ou em ruínas, como o estudo sobre o patrimônio industrial em Marília, a seguir⁷.

A indústria Matarazzo na cidade de Marília: do estudo de tombamento às disputas com o setor privado

É importante ressaltar a importância do estudo sobre o tombamento de bens industriais, pois as indústrias são marcos fundamentais para a construção da memória social e da identidade local, particularmente da memória do trabalho. Na maioria dos municípios brasileiros, esses bens industriais, quando desativados, são abandonados e tornam-se ruínas e pelo seu grande porte e valor, são alvos da lógica de mercado, através da especulação imobiliária, e na maioria das vezes, sendo simplesmente destruídos para dar lugar a novas edificações.

O Processo de Tombamento n. 26.030/88, de autoria de Aparecido Tenório da Silva (SILVA, 1988), que trata das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - um complexo localizado na cidade de Marília -, pode ser considerado polêmico, pois até hoje (2010) é objeto de uma acirrada disputa judicial entre os proprietários e o Condephaat.

O estudo de tombamento se iniciou com o pedido encaminhado por Aparecido Tenório da Silva à Presidência do Condephaat em 2 de julho de 1987. Ele destacou, como principal razão para a preservação do complexo industrial, a falta de espaços culturais na cidade, além de considerar aquela indústria como um marco no desenvolvimento econômico da cidade. E acrescenta:

Considerando o significado tecnológico, cultural, social representado pela indústria, gerando um espaço urbano e arquitetônico expressivo do capital e do trabalho na história da cidade;

5 O primeiro bem de natureza industrial tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) foi a Primeira Fábrica de Ferro no Brasil no ano de 1938, em Ouro Preto. Tombamentos pelo IPHAN por Estados: Minas Gerais - Antiga Estação Ferroviária, Primeira Fábrica de Ferro no Brasil e Complexo Ferroviário de São João Del Rei; Paraíba: Fábrica de Vinho Tito Silva; Paraná: Engenho do Mate; Rio de Janeiro: Trecho Ferroviário Mauá-Fragoso; Rondônia: Pátio Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; São Paulo: Conjunto de Edificações da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, Estação Ferroviária de Mayrink, Vila Ferroviária de Paranapiacaba e a Estação da Luz (LIMA; MELHEM; POPE, 2009).

6 Acervo da Estrada de Ferro Perus-Pirapora, Antiga Fábrica Santa Adélia, Antiga Fábrica Swift Armour, Complexo Ferroviário de Paranapiacaba, Destilaria Central, Edifício da Fábrica de Tecidos São Luís, Edifício da Manufatura de Tapetes Santa Helena, Estação Barracão, Estação da Luz, Estação de Bondes do Brás, Estação do Brás, Estação Ferroviária, Estação Ferroviária de Bananal, Estação Ferroviária de Cachoeira Paulista, Estação Ferroviária de Campinas, Estação Ferroviária de Descalvado, Estação Ferroviária de Guaratinguetá, Estação Ferroviária de Mairinque, Estação Ferroviária de Rio Claro, Estação Ferroviária de Santa Rita do Passa Quatro, Estação Júlio Prestes, Indústrias Têxteis São Martinho, Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, Ruínas do Engenho do Rio Quilombo, Ruínas do Engenho dos Erasmós, Usina Hidrelétrica de Corumbataí. (SÃO PAULO, c2006-2008).

7 É importante ressaltar que o bem cultural foi restaurado (término da restauração: junho de 2010), portanto, essa análise aborda o período anterior a esse processo. (cf. SILVA, 1988).

Considerando que se trata de um bem que pertenceu à família Matarazzo, e o seu estudo nos coloca diante das questões centrais e norteadoras do desenvolvimento da história recente do estado de São Paulo [...] (SILVA, 1988, p. 2).

No entendimento do solicitante, o complexo Industrial Matarazzo é importante para a memória da cidade de Marília, bem como para a história recente da industrialização do estado de São Paulo.

A empresa Miniterras Agropastoril, dona do imóvel e representada por Eduardo André Matarazzo e o Prefeito José Abelardo Camarinha celebrou um contrato de comodato. No contrato, estão expressas as visões de história e de preservação do patrimônio da Prefeitura Municipal de Marília em relação ao bem cultural apontado para o tombamento: considera importante apenas a preservação da chaminé, e não do imóvel industrial como um todo. O resto das edificações, de acordo com o entender do poder local, não teria nenhum valor, histórico ou arquitetônico (SILVA, 1988).

Sobre a especificidade da arquitetura das indústrias Matarazzo no interior do Estado de São Paulo, Vichnewski afirma:

[...] Elas exibiam uma arquitetura funcional, sem ornamentos, de caráter utilitário, onde o sistema de produção da fábrica se refletia na aparência externa. Essas fábricas não tinham mais a aparência de uma residência, passando a produzir na paisagem urbana um estranhamento, por não possuir vínculos com o passado da cidade e da região [...] (VICHNEWSKI, 2004, p. 12).

Voltando para a análise do estudo de tombamento, observaram-se, já na solicitação ao Condephaat, as condições de conservação do imóvel: de abandono e, em ruínas. Na notícia de jornal, anexo ao processo de tombamento, intitulada *Arquitetos apóiam sugestão do Marília News*, destacou-se a perda de importantes bens culturais para a memória local e a falta de espaços destinados às práticas culturais:

[...] representa, segundo os arquitetos entrevistados pela reportagem deste jornal, o caminho de maior viabilidade no sentido de solucionar tal carência. Segundo eles, a transformação em espaço cultural da enorme área, atualmente em ruínas, que anos atrás abrigava um dos maiores complexos industriais do interior paulista, garantirá sua preservação histórica e, em curto prazo, se tornará um pólo de atração regional (SILVA, 1988, p. 64).

Aparecido Tenório da Silva, o solicitante do tombamento, apoiado por um abaixo-assinado de seis páginas, reafirmou o propósito da transformação das antigas edificações industriais em um centro cultural. No pedido, apareceu a ênfase na preservação da história da cidade de Marília por meio de um bem cultural representativo da memória do trabalho. Em Sessão Ordinária de 28/03/1988, o Colegiado decidiu pela abertura dos estudos de tombamento das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo na cidade de Marília (SILVA, 1988).

Maria Ângela D'Incao, conselheira do Condephaat, destacou que as Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo foram um importante marco na formação da região de Marília, sendo ainda uma referência urbana:

Trata-se de um complexo industrial de tamanho grande [...], cuja presença foi determinante na conformação sócio - econômica da região de Marília. Além disso, esse complexo industrial situa-se no centro da cidade e se constitui mesmo um perfeito marco da fisionomia arquitetônica de Marília. Aliás, toda a área circunvizinha à área central das linhas ferroviárias compõe um verdadeiro conjunto do que se pode considerar uma arqueologia industrial brasileira (SILVA, 1988, p. 99).

Depois do parecer técnico de Maria Ângela D'Incao (p. 99 do Processo n. 26.030/88, cf. SILVA, 1988), entrou em cena a Prefeitura Municipal, apresentando um pedido do IAPAS, atual INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), e solicitou a demolição dos prédios 150, 266 e 1278 da Avenida Castro Alves, em razão da extrema precariedade de suas condições de conservação.

A Prefeitura continuou insistindo ao Condephaat sobre sua posição de discordância quanto o estudo de tombamento do bem cultural. Declarou que o imóvel oferecia perigo à população de Marília, poluindo visualmente o local onde estava instalado.

Na notícia *Prédios da Matarazzo. Preservar ou destruir?*, do jornal Correio de

Marília anexado ao Processo de Tombamento n. 26.030/88 (cf. SILVA, 1988), apontou-se para a elucidação de importantes conceitos e práticas relativos ao patrimônio, as finalidades do Condephaat e da preservação do patrimônio, a desinformação da população em relação aos estudos de tombamento, como a defesa da memória local:

Sabe-se que há pessoas defendendo a demolição deste patrimônio, apenas por concluírem ser este conjunto de construções “velho, feio e sujo”. Porém cabe lembrar a estas pessoas que é incorreto associar tombamento com a impossibilidade de restaurar. O processo de tombamento tem o objetivo de inventariar e julgar a importância do patrimônio [...]. Já a [...] restauração tem a finalidade de recuperar o patrimônio e reintegrar esse espaço [...] (SILVA, 1988, p. 105).

Mas, nesse caso, o que aconteceu foi a total recusa do proprietário ao ato de tombamento, em função do alto valor comercial da área onde está instalado. Em vista disso, o Colegiado, em Sessão Ordinária de dois de maio de 1988, atendeu ao pedido da Prefeitura Municipal relativo à demolição dos números 150, 266 e 1.278 da Avenida Castro Alves⁸.

A Prefeitura Municipal, argumentando contra o estudo de tombamento do bem cultural, destacou o abandono e o perigo de desabamento da estrutura do prédio e o alto custo na sua restauração:

9 - Existe interesse por parte dessa Prefeitura em que a área seja negociada, já que implicariam em maior arrecadação, mais empregos e, sobretudo na recuperação da paisagem urbana; Vimos solicitar empenho de Vossa Senhoria, no sentido de que o processo de tombamento seja revisto e a área liberada, [...], para a recuperação visual daquela importante via pública e da economia do município (SILVA, 1988, p. 121).

Em parecer da arquiteta Tânia Martinho da Cunha, enviada do Conselho à cidade de Marília para vistoriar o bem apontado para tombamento, a profissional elaborou relatório e propôs ao Egrégio Colegiado: “1 - Deliberar pelo tombamento dos elementos 01, 02, 03, 04, 05 e a chaminé existente junto ao edifício 05, [...]. 2 - Fica o restante das edificações liberadas para a demolição, [...]” (SILVA, 1988, p. 159).

O conselheiro José Carlos Ribeiro de Almeida deliberou em favor do tombamento do complexo industrial em questão. Destacou o estado de abandono, a solicitação de tombamento valorizando a preservação da memória de Marília, a transformação do bem em um centro cultural e a falta de consenso sobre a preservação na comunidade local:

[...] Muito mais que a memória de um momento de pujança no crescimento de Marília, nos recorda a decadência deprimente de uma família, que não teve a grandeza e a capacidade de seu fundador, sequer para manter o que dele foi herdado [...]. Proponho, portanto, que seja tombado o conjunto da chaminé e a sala de caldeiras [...]. Do conjunto situado do outro lado da Avenida Castro Alves, proponho o tombamento do ‘portal’ da indústria, [...] com o mesmo sentido de valor simbólico, liberando-se o restante para os usos determinados pela Prefeitura, relatados pela arquiteta Tânia (SILVA, 1988, p. 161).

Como já dissemos, trata-se de parecer controverso, relatando ao mesmo tempo o estado de ruínas do complexo industrial Francisco Matarazzo e sua posição favorável ao tombamento. Deve-se dar atenção também à falta de consenso na comunidade local. A Prefeitura Municipal é contra o ato de proteção oficial (SILVA, 1988).

O Egrégio Colegiado, do Condephaat, em Sessão Ordinária de 18 de março de 1991, aprovou o parecer do conselheiro, tombou as Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo em Marília e sugeriu: a restauração da casa das caldeiras, a criação de um jardim para o uso público e a instalação de um museu da industrialização de Marília (SILVA, 1988).

Nessa proposição do Colegiado, ficou evidente que, além de atribuir às Indústrias Francisco Matarazzo os significados simbólicos da história da cidade de Marília e do estado de São Paulo, tiveram a intenção de integrar o bem cultural ao uso cotidiano da comunidade mariliense, tentativa que, como veremos mais adiante, foi em vão.

O Secretário de Estado da Cultura, Adílson Monteiro Alves, pela Resolução 46 de 18 de dezembro de 1992, homologou o tombamento, prevalecendo o argumento do valor

⁸ Processo n. 26.030/88, cf. Silva, 1988.

histórico do imóvel, justificado pela preservação de um registro da memória do trabalho (SILVA, 1988).

É importante ressaltar o artigo “Patrimônio industrial e especulação imobiliária: o caso da Lapa, São Paulo” (MENEQUELLO; FONTES; MELLO E SILVA, 2009), no qual os autores realizam uma importante análise sobre a exclusão do processo de tombamento da Lapa, bairro da cidade de São Paulo, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo (Conpresp), de 23 imóveis de natureza industrial, bens esses apoiados pela população local:

A decisão do Conselho não apenas ignora a reivindicação popular como o faz em benefício de uma operação urbana que pontilhará de edifícios residenciais as proximidades da linha férrea da Lapa. Mais além, o faz em nome de uma suposta ausência de valor histórico ou arquitetônico, ou do estado avançado de deterioração de alguns bens (MENEQUELLO; FONTES; MELLO E SILVA, 2009).

Nesse artigo, podemos perceber o descaso do poder público em torno dos bens industriais, como ainda acontece nos remanescentes das indústrias Matarazzo na cidade de Marília.

O imóvel industrial, tombado pelo Estado, está em péssimas condições de conservação, em ruínas, e as outras vinte e três edificações, simplesmente excluídas do processo de tombamento do bairro da Lapa, zona oeste da cidade de São Paulo, portanto, “abandonados” à própria sorte e, possivelmente, vítimas da especulação imobiliária⁹.

Logo após a homologação do tombamento da indústria, começou uma disputa judicial em torno da Indústria Matarazzo em Marília¹⁰. O advogado Mucio Zauith, representante da Miniterras Agropastoril, entrou com pedido de procedimento ordinário na Vara da Fazenda Estadual de São Paulo contra o Condephaat e seu presidente Marcos Duque Gadelho, em novembro de 1993¹¹.

Zauith declarou nulo o tombamento, mas mesmo assim destacou a tradição histórica do bem cultural na cidade de Marília, uma vez que pertencera à família Matarazzo. Outro ponto, por ele enfatizado, foi o estado de conservação do imóvel, em ruínas, negando seu valor histórico ou arquitetônico: “desativada a indústria, o prédio foi parcialmente demolido, e a ação do tempo levou - o a péssimas condições, [...]” (SILVA, 1988, p. 205).

O advogado afirmou que o processo de tombamento errou na escolha do bem cultural, atingindo os interesses da Miniterras Agropastoril. Acusou o Conselho de superar todos os prazos legais para o exercício das suas funções e a administração da cidade de Marília¹², apontando outro bem cultural que, em sua avaliação, apresentava valor histórico e arquitetônico: o imóvel que ficava em frente ao INSS, do qual não existe mais detalhe no exame do processo. No final, pleiteia a indenização do estado de São Paulo para com a sua cliente (SILVA, 1988).

A Procuradoria Geral do Estado, através de Fátima Fernandes Castellani entrou contra o procedimento ordinário pleiteado pela Miniterras Agropastoril, e declarou que a pessoa jurídica não possuía legitimidade para propor o pedido, pois não existiu nenhum direito adquirido, uma vez que foi apenas em 1991 que a Miniterras manifestou a intenção de comercializar o local e argumentou: “[...] não há identidade entre o imóvel tombado do [...] localizado à Avenida Castro Alves, 276, e o que a autora se diz proprietária, o qual situa-se na Avenida Castro Alves, 447, [...]” (SILVA, 1988, p. 257).

O Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública, Fernão Borba Franco, argumentou que o pedido de tombamento foi o do bem localizado na Avenida Castro Alves, n. 276 e o tombamento incidiu sobre outro imóvel, que é a Casa de Caldeiras e a Chaminé,

9 Outro artigo importante para entender a relação entre o setor privado e o patrimônio industrial, autoria de Mehrtens, Bertini, Rufinoni e Valentin (2007).

10 Para um melhor entendimento do processo, acompanharei o desenrolar dos processos judiciais utilizando a cronologia do desenvolvimento dos fatos, não respeitando o modo como eles estão no processo administrativo de tombamento. Esse método justifica-se, pois o Condephaat só foi tomar conhecimento do processo judicial através de correspondência do proprietário do bem em 2003, isto é, 11 anos depois de homologado o ato administrativo do tombamento (cf. SILVA, 1988).

11 O processo judicial impetrado pela proprietária foi contra a Fazenda do Estado de São Paulo, Luiz A. F. Filho, Prefeitura Municipal e Prefeito de Marília (SILVA, 1988).

12 É difícil entender essa acusação, pois a Prefeitura Municipal sempre foi contra o tombamento deste bem cultural, exceção feita apenas à chaminé, entendendo-a como parte integrante da paisagem urbana (SILVA, 1988).

propriedade da empresa Miniterras Agropastoril (SILVA, 1988).

Ressaltou que não existe valor histórico ou artístico do imóvel em ruínas, declarou nulo o decreto de tombamento e rejeitou a indenização pleiteada pela proprietária. O único destaque enunciado pelo juiz relacionou-se à memória de Francisco Matarazzo, que possuiu uma fábrica em Marília, acrescentando que:

O ato é viciado por ausência de motivo. [...] E os fundamentos utilizados no parecer acatado pelo CONDEPHAAT são suficientes para demonstrar que inexistente esse valor, ao menos no conjunto de chaminé e casa de caldeiras (o portal é outra coisa, sua preservação tem interesse histórico, como ressalvado no parecer; embora mais relevantes fossem as construções demolidas) (SILVA, 1988, p. 274).

Em sentença proferida no Superior Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os desembargadores Paulo Travain, Pinheiro Franco e José Santana corroboram a sentença do Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública, Fernão Borba Franco, favorável à proprietária, que rejeitou o pedido de indenização a Miniterras Agropastoril: “[...], pois, os ‘estudos’ do órgão competente se dirigiam à área pertencente ao IAPAS e não a da autora, como esta própria argumentou” (SILVA, 1988, p. 295).

Beatriz Mugayar Kühl relata as dificuldades de preservação de indústrias:

O patrimônio histórico que concerne à indústria é especialmente sensível por ocupar, geralmente, vastas áreas em centros urbanos e sua obsolescência e falta de rentabilidade tornam bastante delicada a questão da sua preservação. Desaparecem não apenas os edifícios industriais em si, mas também os vestígios dos produtos ali fabricados, dos métodos de produção, das condições de trabalho e moradia do operariado, das relações sociais e espaciais em uma cidade ou região (KÜHL, 1998, p. 221).

A autora enfatiza que, além do valor da materialidade do patrimônio industrial, esse contém elementos hoje discutidos e tratados como patrimônio imaterial, como os métodos de produção e a sua importância para a memória do trabalho nas localidades onde se encontram e os problemas acarretados para a identidade social, quando esses bens são destruídos.

Com isso, voltando ao estudo do tombamento da Indústria Matarazzo, Cleusa Gomes, da parte do proprietário da indústria em Marília, enviou correspondência à Presidência do Condephaat e comunicou que o tombamento das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo foi considerado nulo em primeira e segunda instância pelo Poder Judiciário, correspondência datada de 8 de janeiro de 2003, onze anos depois de homologado o tombamento pelo Secretário de Estado da Cultura (SILVA, 1988).

Indignado com esse ato, o Presidente do Condephaat, José R. F. Melhem, em comunicação aos conselheiros, criticou a atitude do próprio Conselho em tomar esse bem cultural que estava quase todo demolido, pois os estudos embasavam o valor histórico das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo em sua totalidade, tombando, na época, apenas os remanescentes não demolidos, a Casa de Caldeiras, Chaminé e o Portal da Indústria.

Outro ponto da crítica elaborada pelo Presidente refere-se à Procuradoria Geral do Estado que não comunicou o andamento da ação judicial que tramitava contra o Conselho por parte de Miniterras Agropastoril. O Conselho só tomou conhecimento da ação cível por correspondência da proprietária, quando já havia perdido nas duas primeiras instâncias do Poder Judiciário:

E naturalmente, no caso em tela, na hipótese muito provável de insucesso do frágil recurso de agravo impetrado pela PGE já nos estertores do feito, vindo a ocorrer de estarmos em face de uma decisão judicial tramitada em julgado, no qual, pelo que constatamos do exame do processo, não nos caberá se não cumpri-la, mediante proposta a Senhora Secretária da Cultura, para que revogue, [...], a Resolução SC-46/92, arquivando-se, a seguir, este malsinado processo (SILVA, 1988, sem número de página).

Com isso, pode-se afirmar que a burocracia estatal prejudica não só o cidadão comum em busca de seu interesse, mas também os próprios setores da administração pública. Quanto ao conhecimento da sociedade local sobre o estudo de tombamento, ficou evidenciada a participação insignificante de setores da população local, com um pequeno abaixo-assinado, de apenas seis páginas, anexado ao processo da indústria Matarazzo.

2 Algumas considerações finais

Durante a análise do estudo de tombamento de bens de natureza industrial em Marília, foi possível concluir que uma de suas mais importantes características foi o embate político entre o público e o privado, representado pelo proprietário do bem cultural recusando o tombamento e a crescente especulação imobiliária influenciando nesse processo.

O que fica da análise do processo de Marília é a relação entre sociedade, representada pelo proprietário do bem e o Estado, o Condephaat, em que um erro flagrante de definição dos valores do bem cultural custará mais uma derrota do interesse público diante do privado. É importante destacar, sobre o caso em tela, a recusa dos herdeiros das Indústrias Matarazzo, que também ocorreu diante do tombamento das instalações fabris do Parque da Água Branca e de alguns casarões da Avenida Paulista em São Paulo.

Como se sabe, em muitas madrugadas, foram demolidas diversas residências e quase todo o complexo industrial localizado no bairro da Água Branca, que estava para ser tombado pelo Condephaat, de cujo complexo restou apenas uma chaminé. Sobre os bens de natureza privada, como o caso exposto, uma saída seria uma parceria entre o Poder Municipal, Poder Estadual e o setor privado. Esse tipo de ação conjunta pode ser uma saída para resolver impasses na preservação dos bens culturais.

Nada do que foi proposto na resolução de tombamento das Indústrias Matarazzo (ajardinamento para uso público, transferências de arquivos da indústria, restauração e uso do imóvel como museu da indústria de Marília) foi feito, estando o bem cultural abandonado e em completo estado de ruínas. Outro ponto importante está na valorização que o poder local atribuiu à chaminé da indústria em Marília, retirando todo o contexto, não o imóvel industrial em sua totalidade, entendida como um símbolo do poder econômico.

É importante destacar, em todos os pedidos de tombamento de indústrias, no discurso do solicitante, o recorrente argumento da perda, representado pelo perigo iminente de destruição desse bem cultural pela crescente especulação imobiliária. Esse estudo de tombamento, analisado neste artigo, evidencia as dificuldades enfrentadas pelos órgãos de preservação do patrimônio, frente aos bens privados, particularmente em uma área de formação recente, como a cidade de Marília. ■

Referências

DADOS DE MARÍLIA. MARÍLIA.SP. 2010. Disponível: <<http://marilia.sp.gov.br/prefeitura/index.html>>. Acesso em: 19 ago. 2010.

THE INTERNATIONAL Committee for the Conservation of the Industrial Heritage. 2010. Disponível em: <<http://www.mnactec.cat/ticcih/organisation.htm>>. Acesso em: 20 out. 2010.

KÜHL, B. M. Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.

LIMA, F. H. B; MELHEM, M. M; POPE, Z. C. (Org.). Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do IPHAN: 1938-2009. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2009.

MENEGUELLO, C.; RUBINO, S. Patrimônio Industrial: perspectivas e abordagens. In: MENEGUELLO, Cristina; RUBINO, Silvana (Org.). *Anais do Primeiro Encontro em Patrimônio Industrial*. Campinas: Unicamp: Comitê Brasileiro de Preservação do Patrimônio Industrial, 2004. 1 Cd-ROM. p. 1-5.

MEHRTENS, Cristina; BERTINI, Giancarlo; RUFINONI, Manoela; VALENTIN, Fernanda. Demolição de galpões industriais na Mooca: descaso e impunidade. *Minha Cidade*, São Paulo, ano 8, nov. 2007. <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/08.088/1913>>. Acesso em: 1 jul. 2010.

MENEGUELLO, Cristina, FONTES, Paulo; MELLO E SILVA, Leonardo. Patrimônio industrial e especulação imobiliária: o caso da Lapa, São Paulo. *Minha Cidade*, São Paulo, ano 9, jun.

2009. Disponível em: <<http://vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/09.107/1847>>. Acesso em: 14 jul. 2010.

RODRIGUES, M. Patrimônio industrial: entre o fetiche e a memória. *Arq.Urb: Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, v. 3, p. 31-40, 1. sem. 2010. Disponível em: <http://www.usjt.br/arq.urb/numero_03/4arqurb3-marly.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2010.

SILVA, Aparecido Tenório da. Processo de Tombamento n. 26.030. São Paulo: CONDEPHAAT, 1988.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura. *CONDEPHAAT: bens tombados. c2006-2008*. Disponível em: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.8fc0ff23d63c442aaacf3010e2308ca0/?vgnnextoid=662b7d2fbae72210VgnVCM1000002e03c80aRCRD>>. Acesso em: 19 jul. 2010.

VICHNEWSKI, H. T. Indústrias Matarazzo no interior paulista: arquitetura fabril e patrimônio industrial (1920-1960). In: MENEGUELLO, Cristina; RUBINO, Silvana (Org.). *Anais do Primeiro Encontro em Patrimônio Industrial*. Campinas: Unicamp: Comitê Brasileiro de Preservação do Patrimônio Industrial, 2004. 1 Cd-ROM. p. 1-23.

Recebido em: 22.07.2010

Aceito em: 01.09.2010